

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Os entes da federação consorciados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, reunidos em Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de julho de 2023, em observância estrita às disposições do Contrato de Consórcio Público (15ª Alteração) e do Estatuto do Consórcio ICISMEP (em especial o seu art. 42) e, ainda, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 11.107/05 e o Decreto Federal nº 6.017/07, discutiram e aprovaram, por unanimidade, a alteração do seu Quadro de Pessoal (*Apêndice II* do Estatuto) - que será levado à publicação no Órgão Oficial do Consórcio - para (i) **definição** de atribuição administrativa, denominação e jornada de trabalho de emprego público de provimento em concurso para a função de médico veterinário e (ii) **alterar** a denominação do cargo "Diretor Geral" para "Diretor Institucional".

Em sendo assim, o Estatuto do Consórcio ICISMEP passa a vigorar consolidado nos seguintes termos:

I – Definição de atribuição administrativa, denominação e jornada de trabalho de emprego público de provimento em concurso para a função de médico veterinário:

“

Do Emprego Público de provimento em Concurso:

(...)

7 - Médico Veterinário

Denominação: Médico Veterinário	Lotação: Administrativo Operacional
Forma de Provimento: Concurso/processo seletivo simplificado	Quantidade: 01
Jornada: 30h semanais	Classe salarial: EP-20
Departamento: Saúde Única	Conhecimentos da informática básica



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

DESCRIÇÃO SUCINTA: Cargo de nível superior em Medicina Veterinária. Exercer atividades pertinentes e/ ou compatíveis a medicina veterinária e no âmbito do controle sanitário e da qualidade de produtos de origem animal. Por meio do planejamento, da execução e da inspeção da defesa da defesa sanitária animal, para garantia da qualidade necessária ao processo produtivo; exercer atividades relacionadas ao manejo populacional de cães e gatos; realizar visita técnica e acompanha processos de certificação. Atua conforme as legislações, o regulamento e atos complementares sobre a inspeção e fiscalização dos estabelecimentos”.

II - Alteração da denominação do cargo de “Diretor Geral” para “Diretor Institucional”:

“

2 – DIRETOR INSTITUCIONAL

Denominação: Diretor Institucional	CBO: 1231-10
Forma de Provisão: Comissionado	Quantidade: 01
Departamento: Diretoria Institucional	Classe remuneratória: LN-11
Escolaridade: Ensino superior em qualquer área.	Conhecimento de informática básica.

DESCRIÇÃO: acompanhar e avaliar as políticas de gestão dos recursos financeiros, orçamentários, administrativos, de estruturação, de racionalização e de adequação dos serviços prestados pelo Consórcio; realizar reuniões em Municípios; receber representantes de Municípios na sede e unidades próprias do Consórcio; participar de reuniões com a Secretaria Executiva, Presidência e Diretoria; promover negociações para o estabelecimento de novas parcerias; manter contato com a direção de outros órgãos governamentais, visando a obtenção de benefícios para os municípios consorciados e a comunidade consorcial em geral; substituir o Secretário Executivo quando de seus impedimentos; atuar por delegação, mediante autorização formalizada por ato normativo interno; cumprir com as demais demandas solicitadas pelo Presidente e Secretário Executivo; realizar demais atividades correlatas ao cargo e/ou por determinação do seu superior imediato”.

Antônio Augusto Resende Maia

Presidente do Consórcio ICISMEP